



## PROJETO DE LEI Nº 209 /2021

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 228

DATA: 03.09.21

HORA: 09:25

Declara de Utilidade Pública a  
Associação Cultural e  
Promocional Maior Viola do  
Mundo

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural e Promocional Maior Viola do Mundo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 38.318.120/0001-04.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de setembro de 2021.

  
Miriam Facchini  
Vereadora - PP

Justificativa:

Associação Cultural e Promocional Maior Viola do Mundo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, desde sua fundação tem prestados relevantes serviços promovendo de forma ativa a arte e cultura, música, bem como elevado e representado nossa cidade em todo nosso país e o mundo, pela brilhante iniciativa da implementação da Maior Viola do Mundo sendo um marco e legado da Associação bem como a representação de sua marca. Por estes e elevados motivos peço aos meus pares edis a aprovação deste Projeto de Lei.